



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 350 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

Ao Senhor
Sd. Miranda
Corpo de Bombeiros Militar de Uruguaiana
R. Domingos de Almeida, 2174, Centro
97500-009 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 090, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 0312/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em virtude da excelência dos serviços prestados a comunidade e ao bem-estar animal.
2. Reconhecemos e parabenizamos os serviços prestados à comunidade, além do bravo cumprimento das missões constitucionais e o salvamento de animais.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente